

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTÁGIO I EM SERVIÇO SOCIAL/2022**

O Setor de Serviço Social da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil / Secretaria de Governo da Prefeitura de Juiz de Fora torna público o processo de seleção para Estagiário(a) de Serviço Social – 2º semestre/2022.

### **1 – OBJETIVO:**

Selecionar **01** estagiário(a), regularmente matriculado(a) no estágio I do curso de Serviço Social da Faculdade de Serviço Social da UFJF, para atuar no setor de Serviço Social da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil.

**Carga horária:** 12 horas semanais

### **2 – INSCRIÇÃO:**

2.1 A inscrição será realizada no período de 23/08/2022 a 29/08/2022 pelo formulário Google divulgado pela Faculdade de Serviço Social.

### **3 – PROCESSO SELETIVO:**

O processo seletivo será realizado nas seguintes etapas:

#### *3.1 Análise de Currículo:*

Enviados até 29/08/2022 para o email: [servicosocial.defesacivil@gmail.com](mailto:servicosocial.defesacivil@gmail.com)

#### *3.2 Prova escrita e entrevista individual:*

Data: 01/09/2022 Horário: 14:30h Local: Prefeitura de Juiz de Fora – Avenida Brasil, nº 2001, 9º andar, Centro – Juiz de Fora..

### **4 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:**

O resultado do processo seletivo será divulgado pela Faculdade de Serviço Social/UFJF.

### **5 – INDICAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

BRASIL. **Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993**. 3. Dispõe sobre a profissão de assistente social e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18662.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18662.htm). Acesso em: 10 ago. 2022.

CFESS. **Código de Ética Profissional**. 1993

\_\_\_\_\_. **O Trabalho de assistentes em situações de calamidades**. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/cfessmanifesta2022-AsemCalamidades.pdf>.